



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Em cumprimento ao disposto no artigo 40, inciso III, da Resolução TCU nº 191/2006.

SECEX-SP, 23 de abril de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO - Matrícula 5059-8
Assessor